REQUERIMENTO APROVADO
30.ª SESSÃO
DATA 20/09/22
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE.
NOBRES PARES.

REQUERIMENTO Nº / 2022

411/22

Em fevereiro de 2019, apresentei o requerimento nº14 que discorria sobre a formação de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) para tratar sobre a abertura do canal do para resolver os problemas da enchente no bairro Jardim Princesa, uma luta constante desde o meu primeiro mandato como vereador.

No requerimento nº06/2021, questionei a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, a Sabesp e a Prefeitura Municipal de Praia Grande sobre os prazos para o início da obra. Obtive como resposta que o processo licitatório para os estudos ambientais da execução das obras tinha como prazo fevereiro daquele ano.

Por fim, em fevereiro deste ano através do requerimento 005 perguntei à Sabesp sobre o processo licitatório para a elaboração dos estudos ambientais. O gerente da Divisão de Praia Grande da Sabesp, o sr. Fernando Eduardo Ventura

Doveri, respondeu via ofício nº015/2022 que estava faltando apenas o levantamento da fauna e flora para a finalização dos estudos ambientais e que ele tinha previsão de término para março de 2022.

Também questionei a Sabesp sobre o início das obras e foi-me respondido que com o estudo ambiental e com o levantamento da fauna e flora, a Prefeitura Municipal de Praia Grande definiria a área de compensação a ser utilizada e após sairia a licença ambiental pela Cetesb e posteriormente teriam início as obras.

Com o exposto acima, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO SR. MARCO ANTONIO DE SOUZA**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO** deste município, e ao gerente da Divisão de Praia Grande da Sabesp, o **SR. FERNANDO EDUARDO VENTURA DOVERI,** com os seguintes questionamentos:

1 – O levantamento de fauna e flora que tinha previsão de término para março deste ano foi concluído?

2 – O processo para obtenção das autorizações e pareceres técnicos para a execução dos serviços de desassoreamento, limpeza e abertura de canais de drenagem com abertura de ruas já foi finalizado?

3 – A Prefeitura Municipal de Praia Grande já obteve a área de compensação a ser utilizada?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de setembro de 2022.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR

SR. PRESIDENTE;

NOBRES PARES.

REQUERIMENTO APROVADO
01 ª SESSÃO
DATA 01/02/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº /2022

005/2022

Através do Requerimento 14/19 solicitei a formação de um CEV para tratar sobre a abertura do canal do Jardim Princesa, como é sabido até hoje as obras não se iniciaram o que obtivemos de respostas aos nossos questionamentos foram prazos para estudos e aberturas de licitações.

Em fevereiro do ano passado solicitei no requerimento 06/2021 após a conclusão da CEV, respostas aos prazos para início e execução das obras, questionei **SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, PREFEITURA MUNICIPAL E SABESP**. Que deram como respostas que o processo licitatório para os Estudos ambientais da execução das obras teria como prazo fevereiro de 2021, recebido em Nota Técnica Informativa N° 002/21.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja aprovado o envio deste Trabalho **á EXELENTISSIMA ENG. OLÍVIA POMPEU DE MENDONÇA COELHO, SUPERINTENDENTE DA (SABESP) NA BAIXADA SANTISTA**. Solicitando informações sobre o andamento das LICITAÇÕES e com os seguintes questionamentos:

1 – Foi finalizado o processo licitatório para elaboração dos estudos?

2 – Existe prazo para o início das obras?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de fevereiro de 2022.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PSDB

Oficio Nº 015/2022 – RSSP

Praia Grande, 07 de fevereiro de 2022.

Assunto: OFÍCIO GPC-SG Nº 21/22
Refererencia: REQUERIMENTO Nº 005/2022

Em resposta ao oficio em referencia, que encaminha o Requerimento nº 005/2022, onde solicita a Sabesp informações sobre o andamento da licitação para abertura do canal no bairro Princesa, cumpre-nos informar/esclarecer o seguinte:

Com informado anteriormente na Nota Técnica 002/2021, a Sabesp caberá provisionar os valores estabelecidos em convênio para a execução dos serviços e repassar mensalmente o valor dos serviços executados pelo DAEE (mediante documentação comprobatória). Ao DAEE, executar os procedimentos licitatórios e demais normativos legais para a contratação dos trabalhos e executar os serviços contratos. À Prefeitura, a liberação de áreas (para implantação dos serviços e destinação de materiais/sólidos) e documentações de trânsito/transporte, bem como fiscalização conjunta com a Sabesp.

Sendo assim, seguem as respostas aos seus questionamentos:

1. Foi finalizado o processo licitatório para elaboração dos estudos?

   O processo de licitação para contratação dos Estudos Ambientais foi concluído e o processo para obter junto à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Praia Grande (SEMA-PG) e CETESB, as Autorizações e Pareceres Técnicos necessários para a execução dos Serviços de Desassoreamento, Limpeza e Abertura de Canais de Drenagem com abertura (prolongamento) de ruas, esta em andamento, faltando apenas o Levantamento de Fauna e Flora com previsão de finalização em março de 2022.

2. Existe prazo para o início das obras?

   Com o Estudo Ambiental e o levantamento da Fauna e Flora, a Prefeitura definirá a área de compensação a ser utilizada, cabendo a CETESB dar a Licença Ambiental para posterior contratação das Obras, somente com a Licença Ambiental o DAEE deverá dar início ao processo licitatório e posterior contratação das obras, ainda sem previsão.

Com distinta consideração, colocamos à disposição o Engenheiro João Cear Figueiredo, e-mail jfigueiredo@sabesp.com.br, tel. (13) 3476.2576, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais e, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

ENG.º FERNANDO EDUARDO VENTURA DOVERI
Gerente da Divisão de Praia Grande – RSSP

Exmo. Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
MD. Presidente da
Câmara Municipal da Est. Bain. de Praia Grande

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 09/02/22
Rosemar Amorim O.C. da Silva

Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. João Sampaio, 126 – Jarim Guilhermina – Praia Grande -SP
CEP: 11702.010 - Tel. 55 (13) 3476.2551
www.sabesp.com.br

Rea. 05 / Hugulino.